



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., quanto ao prazo e ao cronograma de entrega dos veículos, esclarece-se:

1. Quanto ao prazo de entrega

Será mantido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para disponibilização inicial dos veículos, contado do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, conforme estabelecido no Termo de Referência.

O prazo foi definido considerando as características e o porte da contratação, a necessidade de mobilização e preparação da frota e, especialmente, a necessidade administrativa de assegurar a continuidade dos serviços de transporte da GOINFRA, diante da proximidade do encerramento dos contratos atualmente vigentes.

Ressalta-se que o prazo de 60 (sessenta) dias não exige que todos os veículos sejam disponibilizados simultaneamente ao final do período, uma vez que o Termo de Referência admite a entrega gradual ou escalonada, desde que previamente compatibilizada com o planejamento da Administração e concluída a disponibilização integral da frota dentro do prazo máximo estabelecido.

Dessa forma, não será acolhida a solicitação de ampliação do prazo para 90 (noventa) dias, permanecendo inalterado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos previsto no instrumento convocatório.

2. Quanto ao cronograma de entrega

Não há, nesta fase, cronograma previamente fixado pela GOINFRA com quantitativos e datas específicas para cada lote ou categoria de veículo.

A futura contratada deverá apresentar plano de mobilização da frota, contendo as etapas e datas previstas para entrega, os quantitativos por categoria e item contratual e as demais providências necessárias à disponibilização dos veículos, o qual será submetido à análise e aprovação da fiscalização contratual. O cronograma poderá prever entrega integral ou escalonada, observadas as necessidades administrativas da GOINFRA, devendo, em qualquer hipótese, ser respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para disponibilização integral da frota.

Assim, a empresa vencedora poderá estruturar seu cronograma de mobilização de acordo com sua capacidade logística e operacional, desde que respeitadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e o prazo máximo previsto para conclusão das entregas.



Documento assinado eletronicamente por **STENIA LOMAZZI DE SOUZA, Gerente**, em 03/09/2026, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 95348810 e o código CRC D227C39F.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005025589



SEI 95348810